



RESOLUÇÃO Nº. 17/2018

de 05.06.2018

SÚMULA: CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2018, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 06/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais;

Considerando a frustração no processamento regular do processo licitatório nº 08/2018, referente à Carta Convite nº. 06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito o Processo Licitatório nº 08/2018, modalidade Carta Convite nº 06/2018, cujo objeto é a seleção da melhor proposta pela modalidade Carta Convite, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de cadeiras fixas, e longarinas confeccionadas em aço inox, a serem utilizadas no Plenário da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR., tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, em razão da falta de concorrência, cancela por frustração pelo não comparecimento de interessados no certame, tudo em conformidade com as recomendações da Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (05.06.2018).


MÁRCIO MARTINS FORTUNATO

Presidente


RODRIGO DOURADO MATHIAS

1º Secretário


JOÃO RENATO MILLER

2º Secretário

Publique-se, Registre-se
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo



CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Edição N.º 491

Página N.º 1

Data: 06/06/18